

## **REGULAMENTO DE PASSATEMPO**

### **“Geo Quiz”**

O presente Regulamento pode ser consultado em [www.igot.ulisboa.pt](http://www.igot.ulisboa.pt) e visa estabelecer os termos aplicáveis ao passatempo “Geo Quiz” que o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (adiante designado IGOT ou entidade organizadora) vai levar a efeito na Futurália 2019, que se realiza no Pavilhão 1 da FIL nos dias 3 a 6 de abril de 2019, com atribuição de uma semana no programa organizado pelo IGOT no “Verão na ULisboa'19”.

#### **A QUEM SE DESTINA**

O passatempo destina-se aos visitantes da Futurália 2019, com idade compreendida entre os 15 e os 19 anos de idade a frequentar o ensino secundário (do 10.º ao 12.º anos de escolaridade), que visitem o Stand do IGOT e participem no Geo Quiz.

O Geo Quiz pode ser realizado por qualquer visitante da Futurália 2019, mas só serão atribuídos prémios aos participantes que reúnam as condições expressas no parágrafo anterior, i.e., alunos do ensino secundário com idade compreendida entre os 15 e os 19 anos de idade.

#### **COMO PARTICIPAR**

Para participar, cada concorrente terá de efetuar um registo no ecrã tátil preparado para o efeito, introduzindo os seguintes dados pessoais: nome, idade, cidade e e-mail. A verificação dos dados introduzidos no momento da participação é da exclusiva responsabilidade do participante. De seguida terá de iniciar o jogo e resolver o desafio Geo Quiz.

O Geo Quiz é uma prova individual e sem limite de participações, composta por 5 perguntas de escolha múltipla, na área da Geografia.

O jogo terá um temporizador incorporado, para cronometrar os tempos de cada participante.

No total serão selecionados dez vencedores: 3 (três) vencedores no dia 3 de abril, 3 (três) vencedores no dia 4 de abril, 3 (três) vencedores no dia 5 de abril e 1 (um) vencedor no dia 6 de abril. Os vencedores deste desafio serão os participantes que consigam responder ao maior número de perguntas, no menor tempo possível.

Caso haja empate entre um ou mais participantes, o desempate realiza-se a favor daquele que tenha sido o primeiro a realizar o Geo Quiz. Ou seja, se os participantes A e B se encontrarem empatados no terceiro lugar no dia 3 (dia em que são atribuídos 3 prémios) com o tempo de 40 segundos, tendo o participante A respondido ao Geo Quiz às 11h30m e o participante B às 15h10m, então o terceiro lugar será atribuído ao participante A, uma vez que foi o primeiro participante, dos dois participantes que estavam empatados, a responder ao Geo Quiz.

Os vencedores serão anunciados no Website e/ou na página oficial de Facebook do IGOT.

Este passatempo estará em vigor nos seguintes horários:

3 a 5 de abril, das 10h00 às 19h00 (atribuição de 3 prémios por dia)

6 de abril, das 11h00 às 20h00 (atribuição de 1 prémio)

## **PRÉMIO**

Todas as participações terão como objetivo habilitar-se a ganhar um dos dez prémios que consistem na inscrição gratuita para uma semana no programa organizado pelo IGOT no “Verão na ULisboa'19”.

O “Verão na ULisboa” é uma iniciativa anual da Universidade de Lisboa que proporciona a oportunidade única de conhecer e experimentar o ritmo e o espírito da vida académica, em diversas áreas, nomeadamente a Geografia. Em 2019 o “Verão na ULisboa” realiza-se de 1 a 5 Julho de 2019, para os alunos dos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade.

Diariamente, os participantes são acompanhados por alunos da Universidade que ajudarão a resolver os desafios colocados, responderão a dúvidas e darão a conhecer as instalações, mostrando como é a vida universitária. Para além disso, todos os que estão no “Verão na ULisboa'19” podem conhecer e interagir, de forma dinâmica, nos laboratórios, salas de aulas, centros de investigação, entre outros espaços, que fazem parte da ULisboa.

Os dez vencedores, 3 (três) por dia de 3 a 5 e 1 (um) no dia 6 de abril, serão contactados, via e-mail, através dos dados entregues no momento da inscrição. Caso o vencedor não reclame o prémio no período de 48 horas, após o envio de e-mail por parte do IGOT, o mesmo será atribuído ao próximo classificado e assim sucessivamente até que o prémio seja atribuído.

## **OUTRAS CONDIÇÕES**

1. O IGOT reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.
2. Ao participar neste concurso, o participante concorda em aderir às presentes regras do concurso e às decisões da instituição organizadora.
3. O gozo do prémio pressupõe a aceitação de todas as condições inerentes.
4. A participação no passatempo pressupõe a autorização dos participantes para receber informação e contactos referentes ao passatempo, por parte da entidade organizadora, via e-mail, durante o período do passatempo. A informação fornecida será tratada de forma confidencial e utilizada para efeitos de contactos exclusivos do IGOT e para a atribuição do prémio ao vencedor. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
5. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade.
6. Se, durante o período de vigência deste passatempo, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo, fora do controlo da entidade organizadora, que afete

o bom funcionamento do concurso, a entidade organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar o concurso. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras do concurso, poderão resultar na exclusão do participante do passatempo. A entidade organizadora reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, caso se revele necessário.
8. No caso de existir alguma anomalia técnica, a entidade organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar ou cancelar o concurso. O IGOT reserva-se ainda o direito de eliminar participações que não estejam em conformidade com as regras do concurso. Atendendo ao enquadramento específico do passatempo na organização da Futurália 2019, em caso algum o passatempo poderá ser prolongado, limitando-se ao período de duração do evento.
9. As situações não contempladas no presente Regulamento serão devidamente analisadas e definidas pelo IGOT.

Lisboa, 26 de março de 2019